ASSUNTO	**Projeto de Lei n° 2.497/19** de 13.11.2019 que "Alteram os Anexos I, II e III da Lei n° 2573 de 19 de dezembro de 2018, que Dispõe Sobre o Disciplinamento da Taxa de Serviços de Manejo de Resíduos Residenciais e Não Residenciais (TSMR) e Dá Outras Providências"
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	13 de novembro de 2.019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 07 Contra 1
Sessão ordinaria Horas 18:30
Em 09 de 12 de 19

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 0084/19.

I. Da matéria

Surge o **Projeto de Lei n° 2.497/19** de 13.11.2019 que "Alteram os Anexos I, II e III da Lei n° 2573 de 19 de dezembro de 2018, que Dispõe Sobre o Disciplinamento da Taxa de Serviços de Manejo de Resíduos Residenciais e Não Residenciais (TSMR) e Dá Outras Providências". O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.497/19,** versa sobre solicitação de manifesto do Poder Legislativo no que tange a disciplina o sistema de coleta de resíduos de solo e sua destinação visando adequação da tabela de cobrança na zona urbana.

Levantou-se que tal serviço é de extrema importância, levando em conta que manterá a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, respeitando as normas conexas ao Meio Ambiente, e principalmente, mantendo a saúde das comunidades.

O presente Projeto de iniciativa do Executivo Municipal solicita autorização da Câmara Municipal para alterar os nexos I, II e III, referente aos custos/despesas e valores da taxa de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos de Ouro Preto do Oeste, por todos os motivos elencados.

Assim as Comissões unificadas reconhecem a viabilidade da matéria, a sua constitucionalidade e a sua importância para o regime de investimentos a municipalidade.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO **Vereador – PRP/Presidente**	
BRUNO BRUSTOLON **Vereador –PSDC / Relator**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Membro**	